



CONTROLADORIA INTERNA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 002/SCI-AP/2019**

### **TRATA-SE DE PARECER SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, REFERENTE AO PROCESSO DE ADMISSÃO DO SENHOR DANIEL VISCOVINI DA SILVA PARA CARGO EFETIVO DE CONTADOR.**

O Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tangará da Serra solicitou parecer referente à nomeação do Senhor Daniel Viscovini da Silva, convocado pelo Edital nº 01/2018, para o cargo de Contador, com classificação em 1º lugar.

A documentação solicitada no edital foi apresentada, conforme consta na pasta do servidor, o que restou verificado que, de acordo com a legislação, todos os requisitos básicos para investidura em cargo público, através de concurso público, foram preenchidos.

Constatou-se, ainda, que o servidor foi nomeado pelo Decreto nº 947/2018, e iniciou suas atividades através do Ato de Nomeação nº 001/GP/2019 de 03/01/2019, em atendimento ao disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 006/94.

Analisando, o aspecto orçamentário e financeiro, apuramos que a Câmara Municipal atende aos limites impostos constitucionalmente, e a dotação orçamentária correspondente tem saldo suficiente para o importe dos gastos.

Sendo assim, concluímos que o processo de nomeação para cargo efetivo, através de concurso público, preenche todos os requisitos legais e orçamentários exigidos pela Administração Pública, até o presente momento.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 28 de Janeiro de 2019.

---

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**  
**Controladora Interna**